JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 | Ano X | Edição nº 1065A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

"Estabelece Modelo de Desfile para Comemoração de Aniversário dos 200 Anos do Município de Itapira".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do Tradicional Desfile Cívico que comemora anualmente o aniversário do Município de Itapira, em virtude da situação de Calamidade Pública causada pela pandemia do COVID-19 (Decreto 60/2020);

CONSIDERANDO que o Município de Itapira se encontra na fase amarela do Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO, ainda, o distanciamento social e a proibição de eventos culturais que gerem aglomeração de pessoas, com exceção aos eventos da modalidade "driven-in e digitais (lives)";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 17 de outubro de 2020, a partir das 10:00 horas da manhã, será realizado o DESFILE DE COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Parágrafo único. O desfile contará com a participação de parte da frota oficial de diversos setores da Prefeitura.

Art. 2º Os veículos oficiais sairão defronte ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SP 147-Km 44, em carreata por diversas vias do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira